MOÇÃO DE APOIO CM Nº 02/2024.

Divinópolis, 06 de Maio de 2024.

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem vem, nos termos regimentais, requerer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **Moção de Apoio ao Congresso Nacional, encaminhada ao Sr. Rodrigo Pacheco, presidente do Congresso, com o intuito de obter do parlamento federal a apoio ao Conselho Federal de Medicina, especificamente em relação à Resolução CFM n. 2.378, de 21 de março de 2024, que proibiu o uso do procedimento de assistolia fetal como ferramenta de interrupção de gravidez do feto em idade gestacional acima de 22 semanas.**

Justificativa

Diante das graves ameaças à vida, esta moção é motivada pela movimentação iniciada logo após a publicação no D.O.U. da Resolução CFM n. 2.378, de 21 de março de 2024, com o fito de a menoscabar e desqualificar. Esta resolução proibiu o uso do procedimento de assistolia fetal como ferramenta de interrupção de gravidez do feto em idade gestacional acima de 22 semanas.

A assistolia, prática brutal, consiste na introdução de cloreto de potássio diretamente no coração do nascituro, causando a sua parada cardíaca.

Ocorre que, de acordo com a justificativa da resolução do CFM, há estudos que demonstram taxa de sobrevivência de 17% dos bebês que nascem com 22 semanas. Inclusive, cerca de 250 bebês nascidos com 22 semanas de gestação sobrevivem nos Estados Unidos a cada ano. Entre os nascidos com 23 semanas, o número de sobreviventes foi cinco vezes maior. Ou seja, a assistolia, nestes casos, além de ser meio brutal de abortamento, provoca a morte de um bebê com consideráveis chances de sobreviver já fora do útero materno.

Esta moção também sugere, respeitosamente, às duas Casas do Congresso Nacional, a consideração da conveniência de se aprovar legislação de proibição da chamada “assistolia fetal”.

Documento assinado digitalmente - XEP-YGQ-M2R-P8Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Portanto, pretende-se por meio desta moção manifestar expresso apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, Arthur Lira e ao Conselho Federal de Medicina, para a defesa do direito à vida, inerente por si mesmo a todo ser humano, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, do qual o Brasil é signatário, que afirma em seu artigo 3: “Todo ser humano tem direito à vida”.



Vereador Wesley Jarbas
Partido – Republicanos

Documento assinado digitalmente - XEP-YGQ-M2R-P8Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/05/2024 às 14:40:07

Assinantes

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 06/05/2024 às 14:40:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XEP YGQ M2R P8Q